

RESERVA DO CABAÇAL/MT – ELEIÇÕES VICIADAS NO ÚLTIMO ANO DO MILÊNIO?

Por: Cathia Maria Coelho Carvalho

A Lei da Reeleição que em 2000, propiciou aos municípios brasileiros, a prática de Crimes Eleitorais, principalmente, em municípios carentes como o de Reserva do Cabaçal/MT/Brasil, onde o abuso de poder político e econômico ocorria sem qualquer discriminação,

A precária atuação do Ministério Público, facilitava tais abusos, o Promotor Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral-Araputanga/MT assistia as irregularidades sem imparcialidade.

O povo reservense viveu no processo de reeleição momentos de "quase democracia" pois o Princípio da Soberania foi obedecido, as eleições ocorreram, porém, a participação integral no processo democrático até hoje não foi implementada. Considerando que:

- Várias denúncias de irregularidades foram feitas ao Cartório Eleitoral de Araputanga, ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral), Assembléia Legislativa de Mato Grosso;
- Eleitores de outros municípios e Estados transferiram seus domicílios eleitorais por favorecimento do elitismo político local.

A pesquisa discute a reeleição e a democracia, cujo candidato era o prefeito municipal, forte concorrente, que atuava na campanha eleitoral, sem se afastar do cargo. Portanto, com total superioridade econômica e política, tripudiando violentamente os princípios democráticos e da cidadania.

Dividimos a monografia em três partes: 1º - Tratamos das questões teóricas, conceituais e legais assim como localizamos o município estudado; 2ª - Enfocamos e destacamos a não participação do Promotor Eleitoral na

preservação e moralização durante e após a reeleição; 3º - Estudos sobre Crimes Eleitorais à luz da CF/88 e Legislações infraconstitucionais do Direito Eleitoral.